



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedros

IND 064 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
Em, 22/11/11
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CODRCEDP
☒ CDESCMAT

Em, 08/02/11
Hannur Pinheiro Lima
Chefe do Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a roçagem do mato no Setor Residencial Oeste, situado entre o Setor Norte e a Vila Nossa Senhora de Fátima, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a roçagem do mato no Setor Residencial Oeste, situado entre o Setor Norte e a Vila Nossa Senhora de Fátima, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores daquela localidade reivindicam providências no sentido da realização dos serviços de roçagem do mato existente no local.

O mato alto polui visualmente a cidade, dificulta a passagem de pedestres e armazena água parada, facilitando a proliferação dos focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue. Além disso, possibilita a criação de outros insetos e animais, trazendo perigo para população e principalmente para as crianças que transitam e brincam por esses locais.

Diante do exposto, por se tratar de pleito que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 64 / 2011

Folha Nº 10

emm.